PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso — Brasil

L E I nº 320

Abre, no corrente exercicio, crédito suplementar de Cr$.1.000.000,00 (hum - milhão de cruzeiros):

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte L E I :

Artigo 1º - Fica aberto, no corrente exercicio, crédito suplementar de Cr$.1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) para atender às seguintes despesas a serem efetuadas:

SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Iluminação Pública

8.88.4. - Despesas Diversas:

b) Aquisição de lâmpadas e materiais elétricos.....Cr$.900.000,00

c) Gastos de instalação..... 100.000,00

soma Cr$..1.000.000,00.

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes do artigo 1º fica anulada a mesma importância da tabela SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS - Serviço de Abastecimento de Água - 8.63.4. - Despesas Diversas : "a" - fornecimento de H.P. para as bombas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigôr a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 23 DE NOVEMBRO DE 1 961

EDIMIR MONTEIRA RODRIGUES

PREFEITO MUNICIPAL

(DPBB./)